



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 57 - AEP

SEI/TRE-AL - 0658935 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 57/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer que, no dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), o expediente nas Zonas Eleitorais do Estado e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será das 7h30 às 12h.

Art. 2º Conforme disposto no artigo 164, inciso I, da Resolução nº 15.933/2018 (Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), não haverá expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 3º Ficam transferidos os vencimentos dos prazos com términos nas datas de 21 e 26 de fevereiro, para o dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 19/02/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658935** e o código CRC **60DD0B9A**.